

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
CODEFAT

**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do DES, 2º Andar, MTE

**DATA:** 9 de abril de 2003

**PARTICIPANTES:** Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT e Presidente do CODEFAT; Vera Marina Martins Alves, Representante Suplente do MTE; Ricardo Dinarte Sandi, Representante Titular do MPS; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Marli Tiemi Gushiken, Representante Suplente do MAPA; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Pedro César Aguilar Perez, Representante Suplente da SDS; Simone Saisse Lopes, Representante Suplente da CNI; Dagmar Maria de Sant'anna Martins, Representante Titular da CNC; Adib Miguel Eid, Representante Titular da CNF; Luciano Marcos de Carvalho, Representante Suplente da CNA; Daniel Campos, Representante Suplente do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal.

**ABERTURA** – Aos nove dias do mês de abril de 2003, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, teve início a Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. O Coordenador declarou aberta a Reunião, passando ao primeiro item da Pauta. **ITEM 1 – Aprovação das Atas da 74ª e da 75ª Reuniões Ordinárias do GAP/CODEFAT, realizadas em 25 de setembro e 15 de outubro de 2002, respectivamente:** As atas foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 2 – Discussão de critérios PLANSINE, exercício 2003.** O Coordenador informou que o MTE havia elaborado uma proposta de critérios para discussão no âmbito do GAP, que haviam sido apresentados, em caráter preliminar, ao Grupo de Trabalho Especial – GTE, esclarecendo que o referido Grupo, instituído pelo CODEFAT com vistas a reestruturar o conjunto de políticas que contavam com recursos do FAT, decidiu que a proposta preliminar deveria ser apresentada para discussão ao GAP/CODEFAT. Em seguida, solicitou ao Assessor do Departamento de Emprego e Salário, Sr. Luiz Henrique da Silva Paiva, fazer a exposição dos critérios para posterior debate da proposta. O Assessor iniciou sua exposição destacando que a proposta do Ministério era de critérios de transferência de recursos para o SINE, especificamente para intermediação de mão-de-obra, no período de junho a dezembro de 2003. Citou quatro

princípios necessários aos critérios utilizados na transferência de recursos: 1) incentivo ao aumento de eficiência e eficácia da ação de intermediação; 2) incentivo à focalização da intermediação nos públicos mais fragilizados; 3) maior controle sobre os resultados alcançados; 4) mecanismo de gestão tripartite efetivo para o SINE. O assessor esclareceu sobre a previsão, para o segundo semestre de 2003, da recuperação dos critérios de distribuição dos recursos de acordo com a participação nas colocações, por considerar-se que tenham contribuído para a recuperação das colocações do SINE na década de 90. Tendo em vista o problema de esses critérios não representarem a focalização em públicos específicos, sugeriu-se ponderar as colocações de acordo com as dificuldades de inserção de um trabalhador no mercado de trabalho, com base em três variáveis: idade, escolaridade e sexo, prevendo uma maior alocação de recursos quanto maior a dificuldade de inserção do trabalhador. Após exemplificar a questão da focalização, o Assessor concluiu referindo-se aos mecanismos de controle, apresentando duas propostas: 1ª - A informação, ao SIGAE, de dados de todos os trabalhadores colocados em empresas contratantes, devendo-se discutir os meios para sua efetivação; 2ª - A definição, em resolução do CODEFAT, da manutenção de todas as cartas-respostas de trabalhadores colocados na agência central da rede de atendimento. A Representante Suplente da CNI, Sra. Simone Saisse Lopes, considerando a ênfase em ações de curto prazo visando soluções para a distribuição dos recursos para intermediação de mão-de-obra para o segundo semestre, solicitou esclarecimento sobre o critério de mecanismo de gestão tripartite efetivo para o SINE, argumentando ser um princípio geral sem relevância direta na alocação de recursos no segundo semestre, e sim um princípio com resultados de médio e longo prazo. Indagou, ainda, o período de referência para o cálculo na distribuição de recursos, obtendo a resposta de que seria o ano de 2002. Alertou para a importância de análise da diferenciação regional das dificuldades de colocação dos trabalhadores à procura de emprego, em função dos segmentos da economia mais desenvolvidos em cada estado, a fim de não prejudicar nenhum estado na distribuição de recursos. Por fim, manifestando-se em favor da proposta do Ministério do Trabalho e Emprego, levantou a questão da comprovação da contratação dos trabalhadores do segmento informal. A Representante Suplente Representante do MTE, Sra. Vera Marina Martins Alves, sobre o mecanismo de controle, ressaltou a necessidade da obrigatoriedade da declaração ao CAGED dos empregados contratados através da intermediação, com vistas a se fazer um acompanhamento do segmento formal. O Representante Suplente da CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, questionou sobre a pretensão do Ministério em fixar metas para o público ou apenas fazer ponderações, exemplificando o caso do PLANFOR, que estabeleceu um foco muito difícil de alcançar, em função de seus limites de atuação. Remetendo-se ao comentário anterior, sobre o período de referência, mostrou-se satisfeito por tratar-se de 2002, em função das metas fixadas pelo Ministério no período,

que refletiam a eficiência dos agentes. Considerou interessante a remuneração por colocação, mas ponderou sobre o problema de não contemplar muitas fases anteriores do processo de colocação do trabalhador. Propôs a fixação de um piso a partir do qual começariam a valer os critérios, tendo em vista o custo fixo de manutenção do Sistema, que independia de colocação. Indagou sobre a situação das alternativas de colocação de trabalhadores no setor informal da economia, observando que para manter uma política interessante seria necessário extrapolar as regras atuais. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, manifestou concordância com todas as declarações anteriores e solicitou esclarecimento sobre a proposta – se seria uma proposta de solução emergencial, para 2003, fazendo uma projeção para 2004, e se, paralelamente, seria recuperada a proposta do Grupo coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Maria Cristina Cacciamalli, apresentada no final de 2002. O Representante da Força Sindical ressaltou as dificuldades operacionais na colocação de pessoas com maior dificuldade de inserção, como deficientes físicos e jovens inexperientes. Sugeriu vincular a intermediação ao pagamento do Seguro-Desemprego, de maneira a obrigar o cidadão desempregado a optar entre algumas opções de vaga, sob pena de perda do direito ao Seguro, devendo para tanto haver um estímulo ao atendente. Fazendo referência à cesta de serviços oferecidos pelos postos do SINE, o Representante da Força Sindical citou a experiência da Força em São Paulo, onde existia um programa de qualificação profissional, no qual era oferecido um treinamento de quatro horas, com perfil e material didático recomendado pelo futuro empregador, oferecendo ao desempregado maiores condições de recolocação. Observou que os recursos para o referido treinamento eram oriundos do PLANFOR e, em função de um relatório de auditoria, que considerou a ação um desvio de finalidade, os sindicatos passaram a executar o programa com seus próprios recursos. Sugeriu a participação do Ministério no Trabalho e Emprego, para, oportunamente, incluir o tema na cesta de serviços como estímulo à disseminação da iniciativa pelo Brasil. O Representante da Força Sindical comentou sobre as vantagens do tripartismo, acrescentando ser necessário definir a abrangência do funcionamento do tripartismo no âmbito do SINE, PLANFOR e Parcerias entre Estados e entidades parceiras, ponderando que deveria envolver todos os programas custeados com recursos do FAT. Em seguida, observou a eficiência dos mecanismos de controle utilizados, apesar da grande fiscalização realizada nos programas sociais existentes com recursos do FAT. Citou os Sistemas SIGAE, como um sistema atrasado e com graves problemas de execução e confiabilidade, e CAGED, criticando o controle exercido e a falta de comprometimento do cliente empregador em enviar o formulário de encaminhamento comprovando a contratação do trabalhador indicado pelo Sistema. O Representante da Força Sindical lembrou que todas as medidas por ele propostas deveriam servir de discussão para implementação em curto prazo. O Coordenador expressou a

posição do Ministério de, em curto prazo, manter o sistema de controle atual, e avaliar se haveriam condições técnicas de operacionalizar as sugestões feitas, com vistas à sua implementação no período de junho a dezembro. Manifestou concordância, por parte da nova administração, com o Representante da Força Sindical no diagnóstico sobre o SIGAE, indicando que sua revisão se daria no âmbito do Grupo de Trabalho Especial e do CODEFAT, esclarecendo, também, que dada a vulnerabilidade do Sistema, a proposta era de que ele se limitasse ao emprego formal. O Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, questionou qual o procedimento para a transformação de metas em valores, tendo em vista que, se o critério a ser utilizado em 2003 fosse o mesmo implementado no ano de 2002, os recursos distribuídos a grande parte do sistema público e postos privados teriam que ser devolvidos. Colocou, também, a impossibilidade de se considerar exclusivamente o critério de colocação, observando que a captação de vagas não possuía a mesma proporção nos diversos estados, propondo, em contrapartida, a utilização de um patamar comum em relação à custos. Propôs, também, o reexame do período de referência, a partir da realização de uma simulação por cada estado e colocou três questões a serem levantadas: 1) simulação; 2) serviços a serem colocados como base de remuneração; e, 3) período de referência. O Assessor Luís Henrique Paiva, respondendo às questões colocadas, concordou com a idéia de variação regional da facilidade ou dificuldade de colocação. Relatou sobre o estudo realizado que foi a base para o levantamento de hipóteses e que foi aplicado em uma diferenciação entre inscrições e colocações. Esclareceu que a participação de determinados grupos em inscrições e colocações poderia ser feita por Estado, acrescentando que o objetivo de tal modalidade de análise era encontrar números representativos, o que ficava dificultado com Estados em que a base do SIGAE era frágil. Com relação à colocação do Representante da CUT, considerou que o ideal seria a criação de um sistema de indução do desempenho, sem metas específicas. Considerou, ainda, adequado que uma proposta do CODEFAT servisse de estímulo a ações de qualificação profissional e colocação no mercado de trabalho e complementou esclarecendo que a sugestão de estímulo à intermediação do trabalhador segurado e aos trabalhadores qualificados constava da proposta inicial apresentada no Grupo Especial de Trabalho e deveria ser analisada a possibilidade de sua implementação. O Representante da SDS, Sr. Pedro César Aguilar Perez, destacou as discussões realizadas a respeito do papel do Sistema Nacional de Emprego, nas quais chegou-se à conclusão de que o Sistema não gerava, mas sim captava vagas, e alertou para a discriminação em se adotar políticas de fomento em benefício de determinadas classes. O Representante do Ministério da Previdência Social, Sr. Ricardo Dinarte Sandi, considerou positivos os incentivos aos agentes do SINE, por entender ser importante a atuação em áreas com maior dificuldade de inserção. A Representante da CNI retornando à proposta quanto à sugestão de curto prazo, considerou como

principal mérito a recuperação da aplicação do critério básico de instituição de recursos por resultados, discordando da posição de ignorar os estudos realizados e repetir a alocação feita em 2002. Comentou, também, a questão da adequação da tarifa para remunerar as atividades de colocação, ponderando sobre a insuficiência do valor utilizado em relação ao esforço necessário. Manifestou dúvida quanto à colocação do Presidente do CODEFAT sobre a menção à implicação da devolução de recursos quando da aplicação dos critérios. Questionou sobre a injustiça de se aplicar um critério, tendo como base de referência um período no qual o critério não era considerado pelos agentes responsáveis pela intermediação de mão-de-obra. O Representante da SDS ressaltou que a utilização do recurso estava subordinada a instrumentos, como a Instrução Normativa STN nº 01/97, destacando que um convênio não pressupunha preço tarifado. O Coordenador teceu considerações sobre os aspectos colocados, propondo uma decisão preliminar do GAP como recomendação para a próxima reunião do CODEFAT, de estabelecer um consenso em torno das seguintes questões: 1) recuperação do preço básico, com oferecimento de um sistema de remuneração aos conveniados, simples, transparente e facilmente assimilável para a sociedade; 2) levantamento de ações estabelecendo, quantificando e qualificando os tipos de serviços a serem prestados, em uma atuação conjunta do MTE com o CODEFAT de forma a obter um subsídio básico à modelagem de um sistema de precificação, que não considerasse apenas resultados; 3) proposta de agenda para o Grupo de Trabalho Especial: a) realização de levantamento de serviços dos SINE e Centrais Sindicais, para dar uma dimensão real dos serviços que eram prestados, como forma de subsídio à formulação de políticas; b) conjugado ao referido levantamento, um estudo de custos de todas as unidades, compondo a referência básica necessária ao Conselho para a precificação; c) para o ano de 2004, fossem levadas em consideração as duas dimensões e a dimensão regional, entre outros aspectos. Referindo-se à articulação de políticas, discordou da sua inclusão no sistema de remuneração, por já serem obrigatórias em resolução, mas ressaltou a dimensão regional. Adicionou, também, destacando a necessidade de uma discussão mais criteriosa e cuidadosa, a questão da gestão participativa dos SINE/CENTRAIS pelo GTE. O Coordenador propôs, ainda, discussão no âmbito do Grupo de Trabalho Especial da representatividade prevista nas comissões estaduais, considerando possível a redução do número de representantes por bancada e insistiu na reflexão sobre a gestão dos SINE estaduais e das centrais sindicais, ponderando sobre sua contribuição na composição de diretrizes gerais de aprimoramento da institucionalidade do CODEFAT. Como sugestão de encaminhamento, o Representante da Força Sindical colocou que a proposta fosse levada à reunião do Conselho no próximo dia 23 para deliberação. O Coordenador acrescentou que o tema seria pautado na reunião do Grupo de Trabalho Especial, no próximo dia 16 para discussão e deliberação no dia 23 pelo CODEFAT. O Representante da Força Sindical

referindo-se a um artigo publicado em jornal pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE, Sr. Remígio Todeschini, recordou o início das discussões quando da apresentação, pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, da proposta de parceria com o Estado, considerando correto que se avaliasse seus resultados, porém, inoportuno que se voltasse a discutir se agências privadas deveriam existir prestando um serviço que, supostamente, deveria ser atribuição exclusiva do estado. Propôs, então, que antes de decidir ou começar uma discussão sobre a pertinência da convivência do setor público com o privado, se visitasse em outros países como funcionava o sistema público em parceria, ou não, com a iniciativa privada, ressaltando que aquela proposta já havia sido feita anteriormente pelo ex-Representante da CUT no CODEFAT, Sr. Delúbio Soares de Castro. O Coordenador esclareceu que o artigo do Secretário Remígio Todeschini não fazia menção, sequer subjetiva, de que se estabeleceriam privilégios a Estados em detrimentos do agente sindical, que participava do Sistema, e que a proposta era no sentido de unificação de um sistema para todos. Reiterou a necessidade de discussão sobre a natureza pública da gestão das iniciativas, conforme previsto na legislação do CODEFAT, sobre as relações de parceria entre Governo Federal e Estados e como aprimorar as bases dessa parceria e como tornar mais efetiva a participação das comissões estaduais no monitoramento e avaliação dos SINE. Antes do encaminhamento, o Presidente do CODEFAT expressou sua interpretação sobre a inclusão da gestão participativa do sistema, complementando que era necessária uma capacitação dos atores envolvidos no processo de formulação de políticas públicas de emprego. O Coordenador questionou se havia concordância quanto ao encaminhamento da Proposta apresentada, na forma de resolução, ao GTE, em reunião no próximo dia 16, e adição à agenda dos quatro itens apresentados, como contribuição do GAP ao Grupo de Trabalho Especial, o que foi aceito. Em seguida, o Coordenador passou ao **ITEM 3 – Prestação de contas**, esclarecendo que, caso houvesse concordância, seria colhida a assinatura dos membros do GAP em Despachos, contendo a recomendação de aprovação do GAP ao CODEFAT, o que foi acatado por todos. Em seguida, o Coordenador submeteu à apreciação do Grupo o **subitem 3.1) do Abono Salarial – PIS e PASEP, exercício 2000/2001. Foi aprovado o encaminhamento com recomendação de aprovação para a próxima reunião do CODEFAT. 3.2) do Seguro-Desemprego, exercícios 1999 e 2000.** Com relação à prestação de contas do Seguro-Desemprego, a Coordenadora-Geral Substituta da CGSDAS/MTE, Sra. Rosângela Batista, evidenciou o beneficiamento, em 1999, de 4.315.593 trabalhadores com um montante de R\$ 3.938.689,96, e em 2000, de 4.176.004 trabalhadores, com um montante de R\$ 4.013.000,00. O Coordenador-Geral da CGFAT/MTE, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, esclareceu que pelas análises procedidas quanto à questão da execução física e na questão do acompanhamento da Conta Suprimentos do Seguro-Desemprego as Prestações encontravam-se aptas à recomendação do GAP

para aprovação pelo CODEFAT. As Prestações de Contas do Seguro-Desemprego foram encaminhadas para apreciação e aprovação na próxima reunião do CODEFAT com a recomendação do GAP. **3.3) Tomada de Contas Anual do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício 2002:** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou rapidamente sobre o conteúdo da Tomada de Contas, na qual estava registrado o patrimônio do FAT, as contas de aplicação financeira e todo o patrimônio financeiro, indicando o envio prévio da síntese do processo de Tomada de Contas e do Relatório Gerencial da unidade da CGFAT. Complementando, observou tratar-se de um novo mecanismo de controle iniciado com a análise de 2002. O Representante da CUT manifestou dúvida quanto ao comportamento da receita de um ano para outro, sendo respondido ser um comportamento crescente, vinculado ao repasse de 40% da contribuição PIS/PASEP, guardando proporcionalidade com o estoque no BNDES, além das influências das remunerações e variações cambiais. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou, ainda, ser uma unidade orçamentária no âmbito do orçamento da União, dentro do orçamento de Seguridade Social que possuía correlação da utilização de receitas com a apuração de resultados primários, cujas receitas tinham sua utilização limitada em função do superávit primário estimado para a execução do orçamento. O Representante da Força Sindical explicitou dúvidas com relação aos encaminhamentos, e considerando o adiantado da hora e que os processos estariam à disposição dos Conselheiros e Membros do GAP na Secretaria Executiva do CODEFAT, solicitou auxílio para analisar o material relacionado aos despachos e esclarecer as dúvidas. Ficou definido que seria assinado o Despacho do último subitem, Tomada de Contas Anual do FAT, exercício 2002, com recomendação do GAP de aprovação pelo CODEFAT e assegurado o direito do Representante da Força Sindical para esclarecimento das dúvidas existentes junto à Coordenação Geral de Recursos do FAT. O Presidente do CODEFAT sugeriu inclusão na pauta da próxima reunião do GAP da reivindicação da Caixa Econômica Federal, relativa a alterações no Programa FAT-Habitação. O Coordenador expôs a conclusão do Grupo de Trabalho Especial sobre a questão, de continuação da execução dos programas existentes, sem revisão, no momento, das linhas e do direcionamento de recursos definidos para os programas. Ponderou sobre a possibilidade de discussão do tema no âmbito do Conselho, desde que levando em consideração dois aspectos: atendimento operacional e enfoque de reorganização de prioridades. Observou a necessidade de uma manifestação do Conselho sobre o procedimento a ser adotado quanto à manutenção dos programas existentes em um ambiente de reorganização, para que o Grupo de Trabalho Especial pudesse ter claramente definidas as suas atribuições no manejo das discussões. O Representante da Força Sindical recordou a posição favorável do Conselho à proposta da CAIXA de revitalização de imóveis usados, em reunião anterior, antecipando seu voto favorável à aprovação da mesma, tendo o Coordenador

esclarecido a necessidade de ponderação dos seguintes parâmetros: 1) a explicitação da organização interna de prioridades entre as linhas do FAT-Habitação, de modo soberano por parte do Conselho, levando em consideração os objetivos sociais de geração de emprego; 2) a forma de conciliação da gestão dos programas existentes com o debate sobre a sua reestruturação, ressaltando que a questão seria levada ao CODEFAT. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR  
Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Representante Titular da CGT e Presidente do CODEFAT

---

VERA MARINA MARTINS ALVES  
Representante Suplente do MTE

---

RICARDO DINARTE SANDI  
Representante Titular do MPS

---

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY  
Representante Titular do BNDES

---

MARLI TIEMI GUSHIKEN  
Representante Suplente do MAPA

---

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Representante Titular da Força Sindical

---

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO  
Representante Suplente da CUT

---

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ  
Representante Suplente da SDS

---

SIMONE SAISSE LOPES  
Representante Titular da CNI

---

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA MARTINS  
Representante Titular da CNC

---

ADIB MIGUEL EID  
Representante Titular da CNF

---

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO  
Representante Suplente da CNA

---